

Enfermaria Modular para atendimento aos pacientes de Coronavírus (sars-cov-2), causador da doença covid-19, através da Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE. Favorecido: **TECNOLOGIA DO PLÁSTICO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº: 11.877.915/0001-94. Valor Total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Fundamento Legal: **Artigo 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, e, ainda, os Decretos Municipais nº 126, de 17 de março de 2020 e Decreto nº 134, de 08 de Abril de 2020.** Dispensa de Licitação Declarada e Ratificada pela Secretária de Saúde.

Pindoretama, 25 de Maio de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:5BEBE172

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.

Unidade Administrativa: SECRETARIA DA SAÚDE.

Contratada: TECNOLOGIA DO PLÁSTICO EIRELI-EPP.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de locação de enfermaria modular para atendimento aos pacientes de Corona vírus (sars-cov-2), causador da doença covid-19, através da secretaria da saúde do município de Pindoretama/CE. Referente a Dispensa nº: 20200525.01-DP.

Valor Global: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Data de Assinatura: 26/05/2020.

Vigência: 120 (Cento e vinte) DIAS.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha - Secretária de Saúde. **Pela:** TECNOLOGIA DO PLÁSTICO EIRELI-EPP, Marlito Faria de Moura- Sócio Administrador.

Pindoretama/CE., 26 de Maio de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:52ADE709

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATOS Nº
043/2019.01, 043/2019.02, 043/2019.03, 043/2019.04, 043/2019.05 E
043/2019.06**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA:** A. SUELENE C. M. GONÇALVES – EPP, CNPJ: 06.245.020/0001-09, **OBJETO DO ADITIVO:** Repactuação dos valores praticados inicialmente nos contratos 043/2019.01, 043/2019.02, 043/2019.03, 043/2019.04, 043/2019.05 e 043/2019.06, conforme previsto na cláusula 8.1 dos contratos, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **DA REPACTUAÇÃO:** O valor unitário da Gasolina Comum que era

de R\$ 4,94 (Quatro reais e noventa e quatro centavos) passa a ser de R\$ 4,27 (Quatro reais e vinte e sete centavos), o valor unitário do item 07 - Óleo Diesel S-10 do contrato que era de R\$ 4,00 (Quatro reais) para a ser de R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 58, inciso I c/c artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Antonia Suelene Costa Melo Gonçalves.

Quiterianópolis - CE, 27 de maio de 2020.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:7E8AD21A

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 12/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL (FMSS)

O Prefeito do Município de Quiterianópolis, **José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do artigo 40 § 5º § 1ª, INCISO III, letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e Leis Complementares Nº 01/93, artigo 196, de 15 de agosto de 2013, e artigo 31, **APOSENTADORIA** a servidora **MARIA LEINAIDE VIEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível III, lotada na **Secretaria de Educação**, com proventos mensais no valor de **R\$ 3.492,26** assim discriminado.

Cálculo dos proventos

Vencimento Médio R\$ 3.492,26.
Total de vencimento R\$ 3.492,26.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 26/05/2020

EPAMINONDAS BEZERRA DA SILVA SOBRINHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:1605EDFC

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 12/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL (FMSS)

O Prefeito do Município de Quiterianópolis, **José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do artigo 40 § 5º § 1ª, INCISO III, letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e Leis Complementares Nº 01/93, artigo 196, de 15 de agosto de 2013, e artigo 31, **APOSENTADORIA** a servidora **MARIA SILVÂNIA GOMES CARVALHO**, ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível III, lotada na **Secretaria de Educação**, com proventos mensais no valor de **R\$ 3.492,26** assim discriminado.

Cálculo dos proventos

Vencimento Médio R\$ 3.492,26.
Total de vencimento R\$ 3.492,26.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 27/05/2020